

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	set/20

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

№ da Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Moveel	291,53
2	203	Gestore Administração e Serviços	Serviços gerais	1.000,00
3	204	Gestore Administração e Serviços	Serviços de contabilidade	3.000,00
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

Total 4.291,53

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Outubro de 2020

 Mari Fátima Santiago
 Mari F. F. Santiago

ANEXO I

SETEMBRO

VEREADORA: FÁTIMA SANTIAGO		CPF: 227.759.194-72			
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
FATURA		TIM S.A	02.421.421/0015-17	TELEFONE MÓVEL	291,53
NFS-E	203	W C DOS SANTOS EIRELI	21.109.942/0001-82	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO	1.000,00
NFS-E	204	W C DOS SANTOS EIRELI	21.109.942/0001-82	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.000,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	4.291,53
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	4.291,53